PORTARIA Nº. 157/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 2090/16, de 04/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Fernanda Emrich da Silva	Professor I	10/6572 - SME	02/05/16	15%

Registre-se, publique-se)e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROSR PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOCAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

LIANE DE SÁ DOS ANJOS ASSESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM